



O que é ensino remoto e educação a
distância?

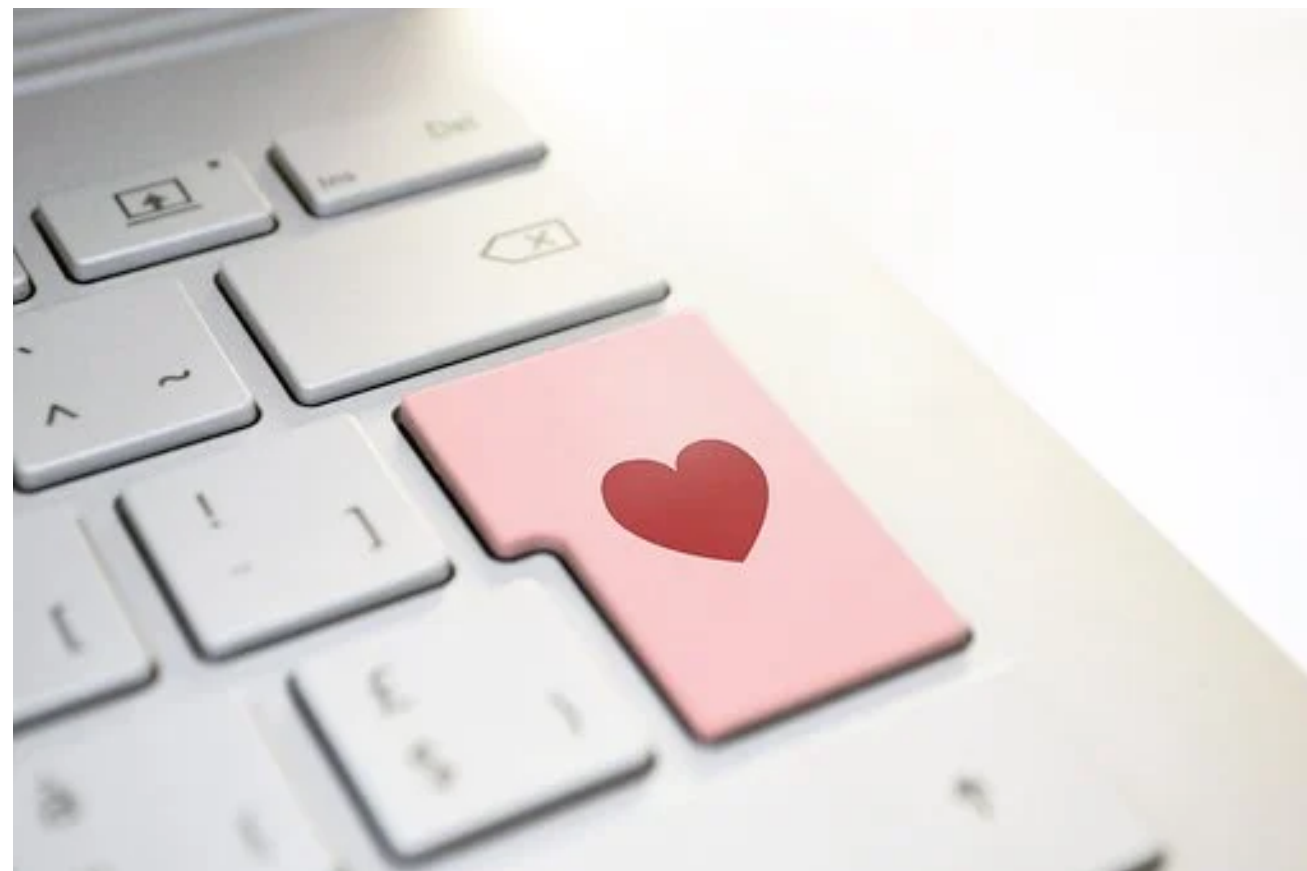
A **Educação a Distância** é entendida como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização de tecnologias de informação e comunicação



Cabe esclarecer que a EaD possui critérios que estão definidos no Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017, que estabelece a necessidade de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolvimento de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.



O ensino remoto é uma das formas de EaD. Pretendemos fazer algumas adaptações nesses critérios de EaD para que possamos atender tanto a Deliberação CONTRAN nº 189/2020 como também o primordial: **proporcionar momentos significativos de aprendizagem** a todos os alunos.



Para podermos atingir esses objetivos, focaremos no modelo de **ensino remoto** síncrono, isto é, onde alunos e professor estejam todos presentes, mesmo que virtualmente, ao mesmo tempo, numa espécie de sala de aula virtual. Esse é o modelo estabelecido pelo CONTRAN na citada Deliberação.





Mas é importante ressaltar que uma aula remota não significa transportar a aula presencial para o ambiente virtual. Ela exige algumas **adaptações**...

